



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

: LEI Nº 4.184, DE 04 DE MAIO DE 1994 :

(Dispõe sobre denominação de via pública).

EU FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEQUINTE LEI

ARTIGO 1º - A via pública conhecida como AvenidadImperial, que tem início na Rua Palestina e término na Rua Francisco Rodrigues Filho, Córrego do Logradouro - 015111-7, localizada na Vila São Paulo, Bairro do Botafogo, de ora em diante passa a denominar-se "SRI ATANÁSIO MANTMAN", cujos dados biográficos acompanham esta lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
em 04 de maio de 1994, 4332 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 04 de maio de 1994.